



RESOLUÇÃO Nº 23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982 - D.O. 27.12.82.

Aprova a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente aos meses de novembro, dezembro e o Balanço Geral do exercício de 1981.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 6/59, de 16 de junho de 1959, combinado com o artigo 35, item II, letras “n” e “o” do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, concernente aos meses de novembro, dezembro e Balanço Geral do exercício de 1981.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1982.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ - Presidente
MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário
THIERS FERREIRA - 2º Secretário - ad-hoc

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.